



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 64 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05/2015

PROCESSO Nº: 23403.000713/2014-40

CONTRATADA: SD SUPORTE TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Odontológicos, da marca Gnatus, instalados no Edifício do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina, localizado na Rua João XXIII, 600, Londrina/PR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2015

GESTORA TITULAR: Juliana Mariano Massuia Vizoto
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2969899

FISCAL TITULAR: Carlos Alexandre Bertoncello
MATRÍCULA SIAPE: 1851144

FISCAL SUBSTITUTO: Manoel Martin Junior
MATRÍCULA SIAPE: 1801643

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1802651

